

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

L I D O  
Em 04/12/07  
*Roriz*

Assessoria de Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES

Em, 05/12/07.

*Júlio Wely*  
Giuliano Pinheiro  
Assessor da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N°  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

IND 3190 /2007

Sugere ao Poder Executivo a imediata assinatura do convênio pelo Projeto Sócio Educativo, com a instituição educacional Santa Luzia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a imediata assinatura do convênio pelo Projeto Sócio Educativo, com a instituição educacional Santa Luzia, na Região Administrativa de Samambaia.

#### J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a imediata assinatura do convênio pelo Projeto Sócio Educativo, com a instituição educacional Santa Luzia, de Samambaia.

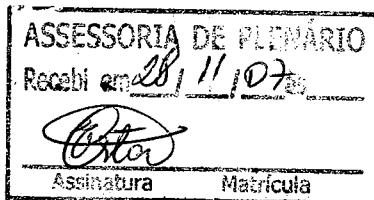
A medida ora proposta é antiga reivindicação da comunidade, em especial os moradores assistidos pela referida instituição, cujo projeto atende a mais de mil crianças e suas famílias.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2007.

*X*  
Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3190/07  
Fls. N° 01 Paula